



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1884 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.274,10.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.274,10 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de Agosto/2019 (fonte 731), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 17 de OUTUBRO de 2019.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ	
APROVADO	
Em 1.º Turno	09/10/2019
Em 2.º Turno	10/10/2019

Luciano Pessanha
Presidente


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 18/10/2019
Edição: 906


Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

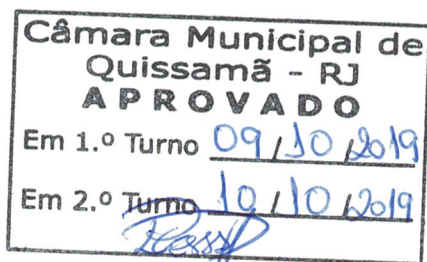
ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ AGOSTO/2019)	Fonte 731	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ AGOSTO/2019)	Fonte 731	3.274,10
EXCESSO APURADO (ATÉ AGOSTO/2019)	Fonte 731	3.274,10

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **3.274,10**

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.366.0018.1.052	1177	3390.93	3.274,10
TOTAL			3.274,10



Luciano Pessanha
Presidente